



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



**LEI N°:** 3.843/2021

**AUTÓGRAFO N°:** 3.927/2021

**PROJETO DE LEI N°:** 12 / 2021 - L

**NÚMERO DO PROTOCOLO:** 000169 / 2021  
**DATA:** 24 / 02 / 2021

**AUTOR:** Vereador: Presidente : EDICARLOS DA PADARIA

**ASSUNTO:** Acrescenta O Parágrafo 4° No Artigo 1° Da Lei N° 2.358/2001, Que Dispõe Sobre A Elaboração De Proposições Que Visem Denominar Próprios , Vias E Logradouros Públicos Do Município De Mairinque .

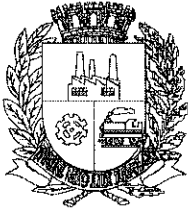
**RECEBIDO EM SESSÃO DE:** 01 / 03 / 2021

**EMENDAS N°S:** \_\_\_\_\_

**VETO:**  sim: N°: \_\_\_\_\_

**REGIME DE URGÊNCIA:**  sim      **PRAZO PARA A VOTAÇÃO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**  sim (REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_ )  
**NÚMERO DE DISCUSSÕES:**  uma       duas  
**QUORUM:**  2/3 dos vereadores para:       aprovação     rejeição  
 Maioria absoluta dos vereadores para:       aprovação     rejeição  
 Maioria dos vereadores presentes para:       aprovação     rejeição

## OBSERVAÇÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 12 de 2021

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.358/2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES QUE VISEM DENOMINAR PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a câmara aprova e ela promulga a seguinte lei:

**Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.358/2001 terá acréscimo do § 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 1º**

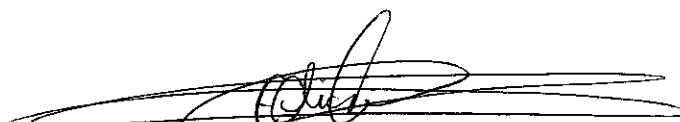
...

**§ 4º A condição estabelecida no parágrafo anterior não será observada para os loteamentos consolidados até o ano 2006.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

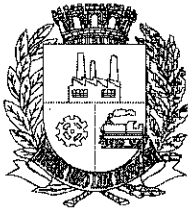
**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Plenário "Vereador Valdeci Marques Pereira" em 23 de fevereiro de 2021**

  
**Vereador EDICARLOS DA PADARIA**

**Presidente**

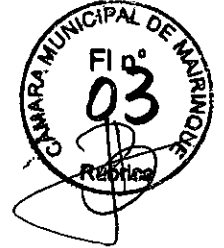
11:26 24/02/2021 000169 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei pretende permitir que seja possível dar nomes a próprios, vias e logradouros públicos em loteamentos que não estão regulares junto a prefeitura, mas que tenham se consolidado antes do ano de 2006.

No ano de 2006 foi aprovado o Plano Diretor do Município de Mairinque, estabelecendo o zoneamento e regras mais rígidas para a aprovação de loteamentos.

Este vereador considera importante que haja inibição da criação de novos loteamentos irregulares no município, sendo a proibição de nomeação um instrumento importante para isso, porém, aqueles loteamentos que o Poder Executivo não impediu sua consolidação anteriormente a aprovação do Plano Diretor, não deveriam sofrer essa sanção.

Por outro lado, há bairros que são muito antigos no município e que não são regularizados junto a prefeitura, um caso específico, é o bairro de Dona Catarina.

Plenário "Vereador Valdeci Marques Pereira" em 23 de fevereiro de 2021

Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Presidente



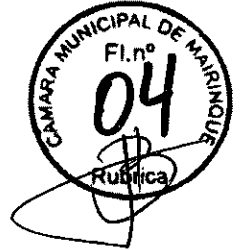
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 12 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 1 de março de 2021.

Expediente da 5ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

**Vereador Edicarlos da Padaria**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10



**Parecer ao Projeto de Lei 12/2021-L de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria, que acrescenta o parágrafo 4º no artigo 1º da Lei nº 2358/2001, que dispõe sobre a elaboração de proposições que visem denominar próprios, vias e logradouros públicos do município de Mairinque.**

Pretende o Vereador permitir que seja possível denominar próprios, vias e logradouros públicos em loteamentos que não sejam regularizados junto a Prefeitura, mas que tenham se consolidado antes de 2006.

É o relatório.

O presente projeto obedece às exigências do Regimento Interno, estando em condições de ser deliberado pelo Plenário.

É o parecer.

Mairinque, 25 de março de 2021.

**GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES**  
Procuradora Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 12/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por 04 sessões. Pedido por: Edicarlos da Padaria

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 29 de março de 2021;

Ordem do Dia da 7ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 12/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ▶		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 3 de maio de 2021;

Ordem do Dia da 12ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO Nº 3927 / 2021

1/1

### **ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.358/2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES QUE VISEM DENOMINAR PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 12/2021-L, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.358/2001 terá acréscimo do § 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**

...

**§ 4º** - A condição estabelecida no parágrafo anterior não será observada para os loteamentos consolidados até o ano de 2006.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mairinque** em 4 de maio de 2021.

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br

CÓPIA



## LEI Nº 3.843 / 2021

(Projeto de Lei nº 12/2021-L – Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 3927/2021, de 04/05/2021)

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.358/2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES QUE VISEM DENOMINAR PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.358/2001 terá acréscimo do § 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**

...

§ 4º - A condição estabelecida no parágrafo anterior não será observada para os loteamentos consolidados até o ano de 2006.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de maio de 2021.**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/05/2021.

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo